## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## 4ª Reunião Extraordinária 14 de Dezembro de 2023 às 10:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Barros Munhoz

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Voto	Vista
1	Processo 26033/2023	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTA R	Of. CEDP 16/2023 - Representação de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro contra a Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Delegado Olim	Propondo a suspensão temporária do exercício do mandato pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigos 5°, inciso I, c/c o Art. 9°, § 1°, letras a, b e c, §2°, letra ¿a¿ e do Art. 10, inciso I do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estes da Resolução ALESP n° 766, de 16 de dezembro de 1994 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), e, ainda, que seja cumprido o rito estabelecido no inciso IV do Art. 15 do mesmo diploma legal	

## Analisar a admissibilidade:

Item 2 - Processo RGL 30194/2023 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas contra a Deputada Valéria Bolsonaro, por quebra de decoro parlamentar.

Item 3 - Processo RGL 31792/2023 - Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo em face do Deputado Gil Diniz, por quebra de decoro parlamentar